



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA - RS

Criado pela Lei Municipal nº 5.128 de 04 de Julho de 2008
Rua dos Andradas nº 1.465 - Centro - CEP 97010-033
Fone/Fax (55) 3222.7971 e-mail: comdica.smrs@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Dispõe sobre Aprovação da Lei de
Diretrizes Orçamentárias 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria- COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008 e por maioria absoluta de seus membros RESOLVE:

APROVAR a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão Plenária Ordinária nº 003/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, do dia 05 de abril de 2023.

FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do COMDICA